Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.426 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. SEBASTIÃO PINTO FILHO do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Administração, para o qual foi nomeado através do decreto nº 2.844, de 11 de outubro de 1983. º'º'º'º'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1985 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º